



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0051/2023

Em, 4 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.650,00 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo				
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000183	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social				
08	244	0137	2071	Manut do Programa Aluguel Social		
0000541	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.650,00	
					Total da Ação	5.650,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.650,00

Total de Suplementações **7.650,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.650,00 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito				
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000016	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
0000017	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	2.000,00	
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação				
08	2	44	0137	2032	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	
0000243	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	350,00	
0000245	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00	
					Total da Ação	3.650,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.650,00

Total de Anulações **7.650,00**

Total de Outras Fontes **0,00**

Total Geral de Fontes **7.650,00**



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional